

Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada o Sr. Marcelo Silva do Nascimento.

Data da assinatura do contrato: 29/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL

CONTRATO Nº 162/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL;

Processo SEI nº 18501.000720/2023.94;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: J R EMPREENDIMENTOS LTDA;

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o Dossiê Técnico Projetual constituído de Projeto Executivo de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro de cada unidade habitacional;

Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;

Valor global contratual: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.482.053.2301; Elemento de Despesa: **33.90.39.00**; Fonte de Recursos: 1.500; Nota de Empenho: **18501.0001.23.000222-5**;

Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada o Sr. Marcelo Silva do Nascimento.

Data da assinatura do contrato: 29/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL

CONTRATO Nº 165/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL;

Processo SEI nº 18501.000720/2023.94;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: CONSTRUTORA JM&C LTDA;

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o Dossiê Técnico Projetual constituído de Projeto Executivo de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro de cada unidade habitacional;

Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;

Valor global contratual: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.482.053.2301; Elemento de Despesa: **33.90.39.00**; Fonte de Recursos: 1.500; Nota de Empenho: **18501.0001.23.00239-1**;

Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada o Sr. Marcelo Silva do Nascimento.

Data da assinatura do contrato: 29/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL

CONTRATO Nº 166/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL;

Processo SEI nº 18501.000720/2023.94;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME;

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o Dossiê Técnico Projetual constituído de Projeto Executivo de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro de cada unidade habitacional;

Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;

Valor global contratual: R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais);

Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.482.053.2301; Elemento de Despesa: **33.90.39.00**; Fonte de Recursos: 1.500; Nota de Empenho: **18501.0001.23.00240-3**;

Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada o Sr. Marcelo Silva do Nascimento.

Data da assinatura do contrato: 29/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.

Processo SEI nº 18501.001231/2023.50

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: R Q LEAO PEREIRA LTDA;

Objeto: Contratação de empresa especializada para levantamento contábil, com inventário patrimonial, avaliação de bens móveis, compreendendo a realização de teste de recuperabilidade (Impairment Test), reavaliação de vida útil dos bens móveis do ativo imobilizado pertencentes e/ou sob a guarda e responsabilidade da CODESAIMA, conforme o Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) nºs 01 e 27; Norma Brasileira Contábil (NBC) nºs TG 01 e 27, e Norma

Técnica Brasileira da ABNT (NBR) n.ºs 14653-1:2019 e 14653-5;

Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;

Valor global contratual: R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil e novecentos e sessenta reais);

Unidade Operacional: 18501; Programa de Trabalho: **04.122.010.4357**; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500; Nota de Empenho: **18501.0001.23.00265-9**;

Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. **Richard Quirino Leao Pereira**.

Data da assinatura do contrato: 28/09/2023.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR

EDITAL UNIFICADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR N.º 001/2023.

A Autoridade Estadual de Trânsito do DETRAN/RR, com fulcro nos arts. 261 e 281 do Código de Trânsito Brasileiro/CTB; no art. 13 da Resolução N.º 619/2016; art. 24 da Resolução N.º 723/2018 e art. 14 da Resolução N.º 918/2022, todas editadas pelo CONTRAN, em razão dos Correios não terem comprovado o sucesso na entrega das respectivas notificações enviadas por remessa postal, **notifica** os proprietários/possuidores e/ou os condutores/infratores citados neste edital, acerca das autuações de trânsito por infrações que preveem de forma específica, além da penalidade de multa, a penalidade de suspensão do direito de dirigir, para, caso queiram, no âmbito de suas respectivas responsabilidades previstas no art. 257 do CTB, apresentarem até o dia **01/11/2023**, defesa contra as autuações aqui elencadas e a aplicação de multa e/ou suspensão do direito de dirigir, conforme a legislação vigente. As defesas devem ser apresentadas até a data limite aqui estabelecida nos seguintes locais; I - Sede do DETRAN-RR, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, N.º 4214, bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005; II - Unidades Descentralizadas de Atendimento, e; III – CIRETRANS, observando-se seus horários de atendimento de cada local. A não apresentação de defesa até a data limite concedida implicará aplicação das penalidades de multa e de suspensão do direito de dirigir, quando cabíveis, nos termos do art. 282 do CTB. Citação na seguinte ordem de dados: Placa do veículo autuado; Número do Auto de infração; Data da autuação; Código da Infração; Nome da parte acionada e prazo estimado da suspensão da CNH;

NOU8688, SE00369412, 15/08/22, 5169, ADELSON CARNEIRO SANTANA, 12 meses / RZA3E18, SE00402838, 19/09/23, 5169, ADRIANO MARCOS DO NASCIMENTO, 12 meses / NAX3I93, SE00402242, 19/09/23, 5169, ALEX DE SOUSA DOURADO, 12 meses / JWN4296, SE00362670, 10/04/22, 5169, ANDRE VINICIUS PEREIRA DE MENEZES, 12 meses / NAW8C13, A157035576, 11/06/22, 5274, ANDRIEL COSTA LIMA, 2 a 8 meses / NUH0F85, A158014012, 06/07/23, 7030, ANGELO OLIVEIRA DE ABREU NETO, 2 a 8 meses / QNY7I82, SE00400197, 15/08/23, 5169, ANTONIO DA SILVA, 12 meses / NAP8395, SE00354463, 19/02/22, 7056, ANTONIO FERNANDO DO CARMO BRITO, 2 a 8 meses / NAP8395, SE00354469, 19/02/22, 5215, ANTONIO FERNANDO DO CARMO BRITO, 2 a 8 meses / NAP8395, SE00354468, 19/02/22, 5215, ANTONIO FERNANDO DO CARMO BRITO, 2 a 8 meses / NAS2A97, A158008943, 26/08/23, 5169, ARLAN ANDRADE PEREIRA, 12 meses / NAI5I25, SE00400562, 01/09/23, 7579, CARLOS ZANATA FREITAS DE SOUZA, 12 meses / NAR8E21, SE00358918, 12/02/22, 7579, CHRISTINA DA SILVA VILELA, 12 meses / RZB4D29, SE00400007, 14/08/23, 7048, CLEBISON AUGUSTO DO NASCIMENTO FREITAS, 2 a 8 meses / NAY0J30, A157035476, 19/02/22, 7030, CLEITON MOREIRA LIMA, 2 a 8 meses / NUK9950, SE00402128, 08/09/23, 5169, DIARTHAGNAN PERES GOMES, 12 meses / OXM8941, SE00402230, 10/09/23, 7579, EDILEUSA SOUSA E SOUSA, 12 meses / NAL0598, SE00403371, 25/09/23, 5169, FABIO REIS DA SILVA, 12 meses / NAO6E67, A158023920, 21/09/23, 5169, FRANCISCO ALBERTO BRASIL ALVES, 12 meses / NAJ5446, SE00403147, 18/09/23, 5169, FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE SALES, 12 meses / RZA4H09, SE00403411, 26/09/23, 5169, FRANCISCO JORGE COSTA, 12 meses / NAM9443, SE00403246, 25/09/23, 5169, GEOVANE NUNES VIANA, 12 meses / NAU2020, SE00358787, 18/02/22, 7030, GILMARCOS PEREIRA DE SOUSA, 2 a 8 meses / NUJ0849, A157054901, 10/06/22, 5169, GUILLERMO ENRIQUE LIRA LUNA, 12 meses / NAX0174, SE00384152, 14/02/23, 7579, HUANG FELIX LIMA MESQUITA, 12 meses / RZA2I55, SE00372397, 27/09/22, 5169, ISAILTON DOS SANTOS VALENTIM, 12 meses / NAV4004, SE00401941, 10/09/23, 5169, ITACIARA BEATRIZ DA SILVA PIMENTA, 12 meses / NAX0830, SE00352074, 14/02/22, 5274, ITALO MORAES DA SILVA E SILVA, 2 a 8 meses / JXY5332, SE00403304, 24/09/23, 5169, IVAN SILVA LIMA, 12 meses / JXY5332, SE00403302, 24/09/23, 5282, IVAN SILVA LIMA, 2 a 8 meses / NAK2720, SE00402907, 20/09/23, 5169, IVANILDO COSTA SOUSA, 12 meses / NUK4C55, SE00402866, 18/09/23, 7030, JACI QUEIROZ DA COSTA, 2 a 8 meses / OAK0I82, SE00402898, 25/09/23, 5169, JEFFERSON MAGNUS COSTA DOS SANTOS, 12 meses / RZD0C09, A158008527, 13/09/23, 5169, JOAO PAULO BRAGA PESSOA, 12 meses / RZB5E87, SE00401418, 01/09/23, 5274, JOAO VITOR PEREIRA SOBRAL, 2 a 8 meses / RZB5E87, SE00400969, 01/09/23, 7056, JOAO VITOR PEREIRA SOBRAL, 2 a 8 meses / JXK1F17, A158001021, 11/08/22, 5215, JOCIENE PEREIRA SILVA, 2 a 8 meses / NUH1410, SE00402945, 21/09/23, 6076, JOSE AUGUSTO CAVALCANTE TELES, 2 a 8 meses / NBA5838, SE00402867, 18/09/23, 7048, JULIANO DA SILVA, 2 a 8 meses / QZY8I38, SE00376139, 30/11/22, 5282, KAIO FELIPE DE MELO SILVA, 2 a 8 meses / QZY8I38, SE00376123, 30/11/22, 5169, KAIO FELIPE DE MELO SILVA, 12 meses / PHV6F45, SE00354987, 29/12/21, 5169, KENIA RAFAELLI MATOS DA SILVA, 12 meses / NAX6I71, SE00395061, 18/06/23, 5169, LEONARDO CORREA RODRIGUES, 12 meses / NUL9J96, SE00359128, 19/02/22, 5169, LEONARDO LUIS RIVAS ZERPA, 12 meses / RZC2H90, A158003464, 15/06/23, 7030, LUCAS MILANEZ SILVA, 2 a 8 meses / NUH1027, SE00358477, 21/02/22, 5274, MARCIA GIRLANNE SARMENTO DE ARAUJO, 2 a 8 meses / NAW2H63, SE00394051, 18/06/23, 5169, MARICELIA TEIXEIRA SOUSA, 12 meses / NPB8428, SE00403272, 25/09/23, 5215, ORISVALDO ARAUJO SILVA, 2 a 8 meses / NAO1B61, A157035492, 19/02/22, 5169, OSMAR DO CARMO BRITO, 12 meses / NAO3C93, SE00403067, 18/09/23, 7030, PEDRO JUNIOR LEITE DE CALDAS, 2 a 8 meses / NAU9F92, A157037026, 31/03/23, 7056, RAIMUNDA LIMA ALMEIDA, 2 a 8 meses / OAE8H58, SE00365707, 10/06/22, 5274, ROBERSON HIAGO FARIA DE SOUZA, 2 a 8 meses / OAE8H58, SE00365721, 10/06/22, 5215, ROBERSON HIAGO FARIA DE SOUZA, 2 a 8 meses / NAX2G43, A157030226, 08/10/22, 7030, RONALDO CESAR DE MATOS, 2 a 8 meses / BCS3D65, SE00382579, 31/01/23, 5266, ROSANE MOREIRA DE OLIVEIRA, 2 a 8 meses / RZB3D57, SE00402840, 18/09/23, 7579, TONY ANTONIC PERSAUD, 12 meses / JQO9C52, A158014304, 23/09/23, 5274, WESCLEY ALEXANDRE AQUINO MARTINS, 2 a 8 meses / NAZ8956, SE00343431, 10/07/21, 5274, WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA, 2 a 8 meses / PXK4A23, SE00402926, 21/09/23, 7579, YULO DA MOTA LIMA, 12 meses.

Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2023.

Álvaro Duarte – Diretor Presidente/DETRAN-RR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 218/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art.1º Nomear no dia 04 de outubro de 2023, do emprego comissionado de ATI Assessor Divisional de Operações, a Sra. Núbia Lucila Ferreira Bricio, inscrito sob o CPF nº 723.208.422-68.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

ERRATA AO CONTRATO 167CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL

Onde se lê:

CONTRATO 167CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL

PROCESSO SEI Nº 18501.001231/2023.50

Valor global contratual: R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil e novecentos e sessenta reais);

Leia-se:

CONTRATO 167CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL

PROCESSO SEI Nº 18501.001231/2023.50

Valor global contratual: R\$ 43.960,00 (quarenta e três mil e novecentos e sessenta reais);

Boa Vista-RR, 17 de Outubro de 2023.

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

PORTARIA Nº 406/CBMRR/CMDGR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“Institui o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima-CBMRR”

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com o disposto no Inciso IV, Art. 32 da Lei Complementar Estadual nº. 194 de 13 de fevereiro de 2012 e do Decreto nº. 1330-P de 24 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 30.108-E, de 8 de abril de 2021, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito deste Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública.

Art. 2º Designar os bombeiros militares abaixo relacionados como integrantes do Comitê Interno de Governança Pública no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:

I - Coordenador - CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS - Comandante-Geral do CBMRR;

II - Subcoordenador - CEL QOCBM **GEWRLY** BATISTA MELO - Subcomandante-Geral do CBMRR;

III - Membro - TEN CEL QCOBM **ROSEANE** ROQUE DOS ANJOS - Diretora de Pessoal e Legislação (DPL);

IV - Membro - CEL QOCBM **VANÍSIA** DE SOUSA SANTOS CAMILO - Diretora de Corregedoria Geral (DCG);

V - Membro - MAJ QOCBM ALEXANDRE **CAPÊLO** ALVES - Diretor de Gestão Orçamentária e Financeira (DGOF);

VI - Membro - MAJ QOCBM FRANCISCO DE **ASSIS SILVA SANTOS** - Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP);

VII - Membro - CEL QOCBM **KEISSYANNA** COELHO BARBOSA NUNES - Diretora de Prevenção e Serviços Técnicos (DPST);

VIII - Membro - CEL QOCBM JEFFERSON DAYSON RIBEIRO DE **ABREU** - Comandante Operacional da Capital e do Interior;

IX - Membro - TEN CEL QCOBM SIDNEY FERNANDES DE **ARAÚJO** - Diretor de Controle Interno - (DCI);

X - Membro - MAJ QOCBM **EMERSON** GOUVÊA LIMA - Diretor Chefe de Gabinete do Comando Geral do CBMRR.

Art. 3º São competências do Comitê Interno de Governança Pública do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 30.108-E,